

OFÍCIO Nº0814/2026/GVMM/CMV

Vitória, 02 de junho de 2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)**

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênua, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Cristhine Samorini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

**INDICAÇÃO**

Solicito capeamento e recapeamento asfáltico em toda extensão, localizado na Rua Francisco Segóvia (Parque Kids Praça José Aureo Monjardim – Fradinhos Vitória ES.

**Nº Protocolo SIC: 2026.045.015**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem por finalidade a execução de serviços de capeamento e recuperação asfáltica em toda a extensão da via, tendo em vista as precárias condições de trafegabilidade atualmente apresentadas.

O pavimento encontra-se desgastado, com a presença de buracos, fissuras, desníveis e outros danos estruturais que comprometem a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a via. Tal situação ocasiona transtornos à população, aumenta o risco de acidentes, provoca danos aos veículos e dificulta a mobilidade urbana. Além disso, em períodos chuvosos, os problemas existentes tendem a se agravar, contribuindo para o acúmulo de água e acelerando a deterioração da pavimentação.

A recuperação asfáltica e o capeamento são necessárias para restabelecer condições adequadas de circulação, garantindo maior segurança, conforto e durabilidade da via pública. Dessa forma, justifica-se a realização urgente dos serviços de recuperação e capeamento asfáltico em toda a via, visando atender às necessidades da comunidade e proporcionar melhores condições de mobilidade e infraestrutura urbana.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

**MARA MAROCA**  
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,  
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -  
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº0814/2026/GVMM/CMV

**ANEXO I**



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,  
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -  
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003300330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **08/06/2026 10:48**

Checksum: **81443BC41126C60CF6DA997E37A4C6CC12AE7C0A8C6F732391DAE0712741A7C8**